



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 23/12/2022, Edição nº 5917, Página nº 02

### DECRETO Nº 5.101/2022

**SUMULA:** Dispõe sobre a atualização monetária da UVC;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 104 da [Lei orgânica do Município](#), e

Considerando o Artigo 372 da Lei Complementar nº 15/2010, que institui e prevê a atualização monetária anual da Unidade de Custeio (UVC) da COSIP;

Considerando o [Decreto nº 4.845/2021](#), que atualizou a UVC para o exercício de 2022, no valor de R\$ 121,57 (cento e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos), utilizando como referência o mês de outubro/21, com variação percentual de 11,0796;

### DECRETA

Art. 1º Fica reajustada e atualizada a UVC - Unidade de Valor para Custeio da Iluminação Pública - COSIP para o valor de R\$ 129,41 (cento e vinte e nove reais, e quarenta e um centavos) aplicando-se um reajuste percentual de 6,4501%, baseado na variação acumulada dos últimos 12 meses do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 2º Este decreto entre em vigor na data de sua publicação e terá efeitos de aplicação a partir de 1º de janeiro de 2023.

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**

Gabinete do Prefeito de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, em 23 de dezembro de 2022.

**NORBERTO PINZ**  
**Prefeito**



# **NOVA SANTA ROSA**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**